



Nota Informativa nº 2 / IGeFE / 2022

Assunto: **REQUISIÇÕES DE FUNDOS 2022 – PRAZOS DE ENVIO AO IGeFE**

Divulga-se o calendário de datas limites, ao longo do corrente ano económico, para a exportação das Requisições de Fundos para a plataforma do IGeFE, a partir do mês de janeiro, inclusive:

Mês	Requisições de Fundos	
	Pessoal	Funcionamento
janeiro	Dia 10	Dia 11
fevereiro	Dia 08	Dia 09
março	Dia 09	Dia 10
abril	Dia 08	Dia 11
maio	Dia 09	Dia 10
junho	Dia 08	Dia 09
julho	Dia 08	Dia 11
agosto	Dia 08	Dia 10
setembro	Dia 09	Dia 09
outubro	Dia 10	Dia 10
novembro	Dia 09	Dia 10
dezembro	Dia 09	Dia 12

Relembramos que as Escolas e os Agrupamentos de Escolas não deverão reservar a exportação das requisições de fundos para os últimos dias dos prazos supracitados, de modo a que a consequente emissão de autorizações de pagamento às Escolas e Agrupamentos de Escolas ocorra nas datas fixadas.

Relembra-se que as requisições de fundos de funcionamento devem ser enviadas em separado, da seguinte forma:

- ✓ Requisições de Fundos para Receitas de Impostos (RI) (FF 311 ou 353);
- ✓ Requisições de Fundos para Receitas Próprias ou Fundos Europeus (FF 319, 513, 541, 443, 482), mantendo-se Requisições de Fundos separadas para as medidas 017, 019, 095 e 096.

Lisboa, 6 de janeiro de 2022

O Presidente do Conselho Diretivo

José Manuel Passos